



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/2025**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Numero da Modalidade:** Nº /2025

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de urnas e contratação de serviço funerário.

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

**Responsável:** Rosmari Mossi Bissaco

**Necessidade da Administração:** A aquisição de urnas e contratação de serviços funerários é necessário por ser um benefício eventual para as famílias em vulnerabilidade social, sendo que a empresa vigente a qual realizava esse serviço solicitou a rescisão da ata nº 109/2024.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação tem por objetivo suprir a demanda de serviços funerários, pois esse é um benefício para as pessoas que não tem condições de arcar com tal serviço.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a precisão de contratar o serviço funeral. Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional. Esse serviço é um benefício eventual para as famílias em vulnerabilidade social, sendo que a empresa vigente a qual realizava esse serviço solicitou a rescisão da ata nº 109/2024.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa contratada ficará responsável por fornecer serviço de qualidade.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da aquisição de 10 urnas tamanho 190 cm com serviço funerário e 1000 km de traslado fúnebre com trajeto a ser definido no momento da solicitação é de **R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)** para atender solicitação da secretaria municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade de aquisição de urnas e contratação de serviços funerários. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01			AQUISIÇÃO DE URNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ CARVALHO	32.500,00
02			AQUISIÇÃO DE URNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	FUNERÁRIA SÃO PEDRO	34.800,00
03			AQUISIÇÃO DE URNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	JONATHA JULIANO DE OLIVEIRA	35.900,00

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado de aquisição de urnas e contratação do serviço funeral é de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

#### 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.



## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecido as famílias em situações de vulnerabilidade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de serviços funerários e aquisição de urnas trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 13 de janeiro de 2025

Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social, Cidadania e Habitação